



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 77/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.000,00  
(CENTO E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		27.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>103.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>103.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 31 de março de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL